

# CINANIMA 17

## REGULAMENTO



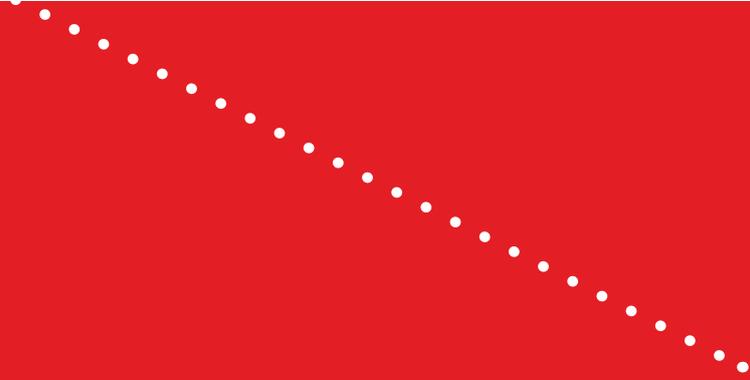
41º FESTIVAL  
INTERNACIONAL  
DE CINEMA DE  
ANIMAÇÃO

41<sup>th</sup> INTERNATIONAL  
ANIMATED FILM  
FESTIVAL

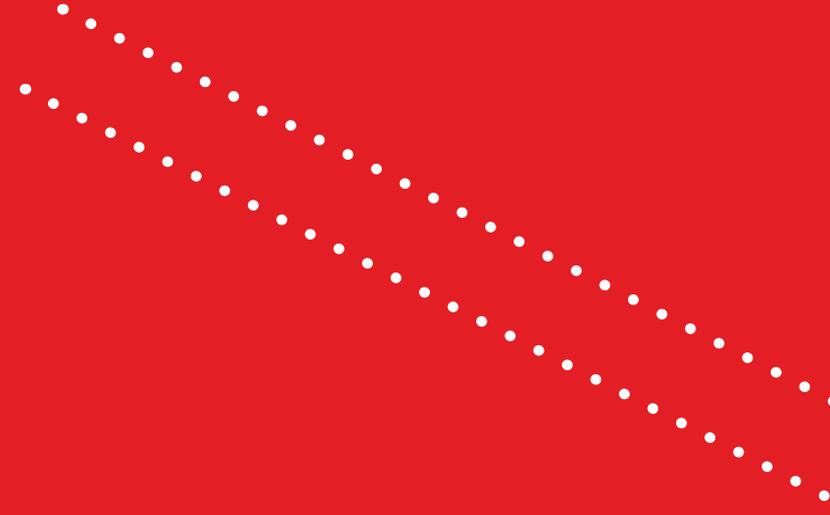
ORGANIZAÇÃO  
NASCENTE-COOPERATIVA  
DE ACÇÃO CULTURAL, CRL /  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

6|12 NOV. 2017

ESPINHO  
PORTUGAL



**REGULAMENTO**



# I . ORGANIZAÇÃO E DATA

O **CINANIMA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE ANIMAÇÃO DE ESPINHO (F.I.C.A.) – CINANIMA 2017 – 41ª Edição** - é uma organização da NASCENTE - Cooperativa de Ação Cultural, C.R.L. e da CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO e conta com o apoio do MINISTÉRIO DA CULTURA / ICA I.P. – INSTITUTO DO CINEMA E AUDIOVISUAL e de outras entidades públicas e privadas.

O **CINANIMA** tem a aprovação da Associação Internacional do Filme de Animação (ASIFA) e é um dos Festivais Parceiros da Cartoon para efeitos da atribuição do *Cartoon D'Or*, que premeia a Melhor Curta-metragem de Animação Europeia e está qualificado pela *The Academy of Motion Picture Arts and Sciences* como um dos festivais cujo vencedor pode ser candidato ao Oscar da Melhor Curta-metragem de Animação.

O **CINANIMA 2017** terá lugar na cidade de Espinho – Portugal, de **06 a 12 de Novembro de 2017**.

# II . CONDIÇÕES DA ADMISSÃO DE FILMES A CONCURSO E INSCRIÇÃO

a) Só serão aceites obras realizadas em conformidade com a definição de animação dada pela ASIFA, a saber: “Por arte de animação entende-se a criação de imagens animadas através da utilização de toda a espécie de técnicas, exceto a tomada de vistas diretas”, que tenham sido concluídas após **1 DE JANEIRO de 2016 e que não tenham ainda sido apresentadas para seleção em edições anteriores deste Festival;**

b) Poderão ser aceites filmes que combinem imagem real com animação desde que esta não seja inferior a 70%;

c) Não serão aceites filmes que não estejam completos (versão final), não sendo aceites *works in progress*;

d) A inscrição de obras no CINANIMA processa-se única e exclusivamente mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição *online*, no site **<http://www.cinanima.pt>**;

e) A inscrição no CINANIMA 2017 é gratuita e não condicionada;

f) **A Organização não pagará direitos de exibição dos filmes inscritos e dos filmes selecionados para a Competição e Grande Panorama;**

g) **A Ficha de Inscrição e as cópias para Pré-seleção devem ser enviadas até 01 de Julho de 2017;**

h) **Um filme só se considera como efetivamente inscrito após a receção da cópia para Pré-seleção;**

i) Os concorrentes devem inscrever os seus filmes numa das categorias previstas neste regulamento;

j) A Ficha de Inscrição deve ser acompanhada obrigatoriamente de:

- Três fotogramas do filme em JPEG, 300 dpi;
- Fotografia do realizador, em JPEG, 300 dpi.

k) A Organização agradece, que com o envio desta Ficha, seja também remetido:

- Biografia do(s) realizador(es);
- Lista de diálogos e/ ou narração em português e/ ou inglês em ficheiro .srt com *timecode*.

l) Filmes com diálogos ou narração noutra língua que não o inglês ou francês têm de incluir legendas embutidas em inglês.

## III . CARATERÍSTICAS TÉCNICAS DAS OBRAS

### 1. PARA SELEÇÃO:

São aceites cópias:

a) **Preferencialmente:**

- **Ficheiro de vídeo** nos formatos avi, .mpeg ou .mov, com resolução e *frame rate* nativos, codec: h264 ou Apple ProRES, que deverá ser enviado para o email: **technical@cinanima.pt (consultar documento de Especificações Técnicas no site [www.cinanima.pt](http://www.cinanima.pt));**
- **Link Youtube ou Vimeo acompanhado de *password* de acesso, caso seja necessário;** tanto o link como a *password* deverão ser válidos até ao dia 12 de novembro de 2017. Qualquer alteração deverá ser comunicada ao Festival.

b) **Complementarmente:**

- **DVD-Vídeo (consultar documento de Especificações Técnicas em [www.cinanima.pt](http://www.cinanima.pt)).**

### 2. PARA A EXIBIÇÃO FINAL

a) Só serão aceites cópias nos seguintes suportes:

- **Ficheiro de vídeo** nos formatos avi, .mpeg ou .mov, com resolução e *frame rate* nativos, codec: h264 ou Apple ProRES, que deverá ser enviado para o email: **technical@cinanima.pt (consultar documento de Especificações Técnicas no site [www.cinanima.pt](http://www.cinanima.pt));**
- **DCP (consultar documento de Especificações Técnicas em [www.cinanima.pt](http://www.cinanima.pt));**
- **Blu-Ray.**

b) O realizador/ produtor de um filme selecionado compromete-se a enviar a cópia no formato indicado na Ficha de Inscrição.

## IV . SECÇÕES DO FESTIVAL

O Festival tem as seguintes secções:

### 1. COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE CURTAS-METRAGENS

Nesta Competição Internacional, existem as seguintes categorias:

- A - filmes até 5 minutos de duração;
- B – filmes de mais de 5 até 24 minutos de duração;
- C - filmes de mais de 24 minutos até 50 minutos de duração;
- D - Publicidade e Informação;
- E - Documentário de animação.

*Nota: Os concorrentes na Competição Internacional de Curtas-metragens só podem enquadrar a sua obra numa única categoria.*

### 2. COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE LONGAS-METRAGENS

Podem ser inscritos filmes com mais de 50 minutos.

### 3. COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE FILMES DE ESCOLAS E/ OU DE FIM DE ESTUDOS

Podem concorrer a esta competição filmes de menos de 50 minutos realizados por estudantes ou finalistas e produzidos em Escolas de Artes, de Cinema ou Escolas Profissionais de Cinema. O Prémio atribuído ao vencedor tem a designação de Prémio Gaston Roch.

### 4. COMPETIÇÃO NACIONAL

Nesta secção haverá os seguintes Concursos:

- Prémio ANTÓNIO GAIO - Melhor Filme na Competição Nacional;
- Prémio JOVEM CINEASTA PORTUGUÊS:
  - Filmes feitos por Crianças e Jovens (até 18 anos);
  - Primeiro Filme de Jovens Realizadores (mais de 18 até 30 anos).

Entende-se por filme português aquele que tenha sido realizado por um cidadão português ou cuja produção seja inteiramente portuguesa.

**Os filmes portugueses só podem inscrever-se num dos Concursos da Competição Nacional (Prémio António Gaio ou Prémio Jovem Cineasta Português).**

No **PRÉMIO JOVEM CINEASTA PORTUGUÊS**, Categoria “Filmes feitos por Crianças e Jovens (até aos 18 anos)” só podem inscrever-se os filmes feitos por crianças e jovens no âmbito de *workshops* levados a efeito em atividades de carácter lúdico ou educativo.

No **PRÉMIO JOVEM CINEASTA PORTUGUÊS**, Categoria “Primeiro Filme de Jovens Realizadores (mais de 18 até 30 anos)” só pode ser inscrita a primeira obra de jovens realizadores.

## **5. GRANDE PANORAMA CINANIMA 2017 (Não Competitiva)**

De entre os filmes que se inscreveram no Festival, a equipa de programação do mesmo organizará, mediante acordo dos respetivos produtores/ realizadores, os seguintes programas que integram o Grande Panorama:

- Sereia Animada;
- As Escolas Vêm ao CINANIMA.

# **V . DO ENVIO DAS CÓPIAS**

**1. Qualquer despesa de envio das cópias é por conta do concorrente. Os concorrentes fora da União Europeia têm de fazer acompanhar o envio de uma Fatura Proforma, com um valor alfandegário inferior a 20,00 USD e mencionar “Importação Temporária – apenas para fins culturais”.**

**2. Qualquer obra enviada com despesas a pagar no destino será recusada e devolvida.**

**3.** A Organização suporta as despesas de devolução à origem, bem como as de armazenamento e as de seguro das cópias durante o período em que estiverem na sua posse.

**4.** A devolução das obras a Concurso só será feita a partir de **21 de Novembro de 2017**.

**5. Envio das Cópias Finais:**

**a) As cópias para exibição final devem ser recebidas até ao dia 13 de OUTUBRO de 2017, sob pena de não serem incluídas na programação ou ser exibida a cópia enviada anteriormente para Seleção. Neste caso, a responsabilidade pela qualidade da cópia exibida é do produtor/realizador;**

**b)** A Organização agradece o envio de:

- *Teaser/ trailer/ spot* de cada filme para fins promocionais;
- Material publicitário do filme (posters, postais, flyers, etc).

**6. Todas as cópias em suporte físico** deverão ser enviadas **POR VIA POSTAL** ou **CORREIO EXPRESSO** para: **CINANIMA 2017 • Rua 62, 251 • 4500-366 ESPINHO – PORTUGAL**

## VI . SELEÇÃO

1. A Pré-seleção é da responsabilidade da equipa de programação do Festival.
2. A decisão final dos filmes a concurso **nas várias competições** compete à equipa de programação do Festival e a dois profissionais convidados pela Organização.
3. A decisão sobre os filmes selecionados será comunicada por e-mail aos responsáveis pela inscrição até ao dia 16 de Setembro de 2017, **sendo então estes obrigados a:**
  - **remeter** a Lista de diálogos e/ ou narração em português e/ ou inglês em ficheiro .srt com *timecode*;
  - **remeter** Ficha Técnica, devidamente preenchida, a ser enviada pela Organização.

## VII . JÚRIS

### 1. JÚRIS INTERNACIONAIS E OUTROS JÚRIS

- a) A Organização providenciará pela nomeação de JÚRIS INTERNACIONAIS para cada UMA DAS COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS, composto por 3 membros, na maioria personalidades ligadas ao Cinema de Animação;
- b) Haverá júris próprios para os dois Concursos da Competição Nacional;
- c) O nome das personalidades que constituirão estes júris será publicado no site do Festival, reservando-se a Organização o direito de nomear um ou mais membros suplentes em caso de desistência ou impedimento de membros já nomeados e divulgados;
- d) Estes júris decidem sem apelo, segundo o seu próprio regulamento, baseado em princípios gerais determinados pela Organização, reservando-se, naturalmente, a faculdade de não conceder alguns ou todos os prémios postos à sua disposição;
- e) Nenhum dos membros dos diferentes Júris pode estar associado, seja a que título for, à produção das obras apresentadas.

# VIII . PRÉMIOS

## **1. COMPETIÇÃO INTERNACIONAL – CURTAS-METRAGENS**

O Júri Internacional de Curtas-metragens terá à sua disposição os seguintes prémios:

### **a) Grande Prémio CINANIMA 2017- Curtas-Metragens | Prémio Cidade de Espinho**

A atribuir ao filme que o Júri Internacional considerar a melhor curta-metragem do CINANIMA 2017;

### **b) Prémio Especial do Júri**

A atribuir pelo Júri Internacional de acordo com os seus critérios;

### **c) Prémios para o melhor filme em cada uma das categorias do Concurso Internacional de Curtas-metragens**

• O Prémio para a melhor curta-metragem “Até 5 minutos de duração” tem a designação de PRÉMIO ALVES COSTA.

### **d) Este júri, se assim o entender, poderá ainda conceder Menções Honrosas em cada uma das categorias.**

## **2. COMPETIÇÃO INTERNACIONAL – LONGAS-METRAGENS**

O Júri Internacional Longas-metragens terá à sua disposição o seguinte prémio:

### **a) Grande Prémio CINANIMA 2017 – Longas-metragens**

A atribuir ao filme que o Júri Internacional considerar o melhor filme do CINANIMA 2017, nesta competição.

## **3. COMPETIÇÃO INTERNACIONAL – FILMES DE ESCOLAS E/ OU DE FIM DE ESTUDOS**

O Júri Internacional Filmes de Escolas e/ ou Fim de Estudos terá à sua disposição o seguinte prémio:

### **a) Grande Prémio CINANIMA 2017 – Filmes de Escolas e/ ou De Fim de Estudos**

A atribuir ao filme que o Júri Internacional considerar o melhor filme do CINANIMA 2017, nesta competição.

## **4. COMPETIÇÃO NACIONAL**

### **a) Prémio ANTÓNIO GAIO – Melhor Filme na Competição Nacional;**

### **b) Prémio JOVEM CINEASTA PORTUGUÊS.**

## **5. PRÉMIO DO PÚBLICO**

O público do Festival atribuirá este prémio, mediante votação, àquele que considera ser o seu filme favorito de entre todos os filmes exibidos nas várias competições internacionais.

## IX. LEGENDAGEM

A tradução e legendagem das curtas e longas-metragens selecionadas para Concurso será assegurada pela Organização, desde que o texto integral dos diálogos ou comentários em língua inglesa ou francesa seja remetido, preferencialmente em ficheiro .srt e/ ou ficheiro de texto com *timecode*. Se tal não acontecer, os filmes serão projetados sem qualquer legendagem e na língua original.

## X. DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

1. As cópias enviadas para Pré-seleção não serão devolvidas, ficando a fazer parte da videoteca do Festival.
2. **Os realizadores/ produtores dos filmes premiados autorizam que os mesmos sejam exibidos em projeções adicionais no último dia do Festival – domingo, dia 12 de novembro de 2017 – e ainda em Lisboa, na Culturgest, e no Porto, no TEatroensaio – Teatreia Associação Cultural, no âmbito de acordos de parceria com estas instituições culturais, sessões que serão de entrada livre e a realizar até 31.12.2017. Estes mesmos filmes serão ainda exibidos na Sessão Inaugural da 42ª Edição do CINANIMA, em novembro de 2018.**
3. Os realizadores/ produtores dos filmes selecionados para a Competição Internacional, Nacional ou Grande Panorama autorizam a Organização a projetar na televisão ou em suportes digitais de divulgação, com fins de mera divulgação noticiosa do Festival, excertos das suas obras, que nunca ultrapassarão 10% da sua duração.
4. Os realizadores/ produtores dos filmes selecionados para a Competição Internacional, Nacional ou Grande Panorama autorizam a utilização de fotografias do filme para fins promocionais.
5. Os realizadores/ produtores dos filmes premiados e dos filmes selecionados para as sessões Grande Panorama, comprometem-se a mencionar esse facto em toda a publicidade e material de imprensa promocional.
6. O Festival é responsável pela cópia para projeção final desde a sua chegada até à sua devolução, pelo que, em caso de dano desta, compromete-se a reembolsar o produtor apenas no valor do suporte utilizado.
7. Todas as eventuais dúvidas e omissões deste Regulamento serão resolvidas pela Organização segundo regras de equidade e bom senso.
8. A inscrição no CINANIMA 2017 traduz aceitação plena e sem reservas dos termos deste Regulamento.
9. Em caso de qualquer dúvida de interpretação, será pela versão portuguesa que essas dúvidas serão esclarecidas.



RUA 62, NR. 251 - 4500-366  
ESPINHO . PORTUGAL  
TEL.: + 351 22 733 13 50/1  
TLM.: +351 910 694 875  
OFFICE@CINANIMA.PT

[WWW.CINANIMA.PT](http://WWW.CINANIMA.PT)

 /CINANIMA

 @CINANIMA2017

 # CINANIMA2017